



# CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

Rua Getúlio Vargas, nº 100, Jardim Alegre/PR, CEP 86860-000, Fone (43) 3475-2590

CNPJ: 77.774.628/0001-79

E-mail: cmja@jardimalegre.pr.leg.br

**EXMO. SENHOR  
NORBERTO ROHLING  
DD. Presidente da Câmara  
Jardim Alegre/PR**

## **INDICAÇÃO Nº. 111/2025**

**Solicita a instalação de redutor de velocidade na Avenida Paraná, em frente à Sanepar.**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 186 do Regimento Interno desta Casa de Leis, apresento(amos) à Vossa Excelência a presente Indicação, para que, após regular tramitação no Plenário, seja encaminhada ao Senhor Prefeito, que sejam adotadas providências visando à instalação de redutor de velocidade (quebra-molas ou outro dispositivo adequado) na Avenida Paraná, nas proximidades da unidade da Sanepar.

**Justificativa:** O trecho da Avenida Paraná, em frente à Sanepar, tem sido alvo de reclamações de moradores e pedestres devido ao excesso de velocidade praticado por alguns condutores, representando risco de acidentes e colocando em perigo a integridade física de quem transita pela região.

A instalação de um redutor de velocidade é medida preventiva e necessária para aumentar a segurança viária, protegendo a população e garantindo um tráfego mais seguro e organizado.

Informo(amos) ainda que, conforme o § 3º do art. 22 da Lei Orgânica Municipal, a presente Indicação deverá ser respondida no prazo de 15 (quinze) dias.

Na certeza de que Vossa Excelência acolherá esta justa e necessária solicitação, aguardo(amos) deferimento.



**AGUINALDO RODRIGUES**  
Vereador

Jardim Alegre, 08 de maio de 2025.



**Osmar Pires Júnior**  
Secretário Geral